



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



**EDITAL Nº 09/2021 - REITORIA**

**Chamada pública para fins de ocupação de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da UECE por candidatos classificáveis oriundos do Vestibular 2020.2 realizado através do Edital Nº 07/2020 e por candidatos inscritos no Edital Nº 04/2021 que regulamentou o ingresso na UECE por meio da nota do Enem.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a missão institucional da UECE no tocante à constante otimização da sistemática de oferta de vagas para o ingresso nos cursos de graduação da UECE; considerando o atual contexto decorrente da pandemia de Covid-19; considerando o compromisso da UECE em fomentar o acesso à educação superior; e, considerando as disposições da Resolução nº 4618/2021/CEPE, torna público o presente Edital.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto do presente Edital a Chamada Pública de candidatos para fins de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UECE para ingresso no Semestre 2020.2

**1.2 .** Poderão participar da presente chamada pública os candidatos classificáveis do vestibular 2020.2 realizado através do Edital nº 07/2020/Reitoria, assim como aqueles que se inscreveram no Edital nº 004/2021/Reitoria cujo objeto foi o ingresso na UECE por meio da nota do ENEM, sendo a referida participação restrita aos mesmos cursos a que concorreram em ambos processos seletivos.

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES:**

**2.1.** As vagas remanescentes objeto deste Edital são aquelas constantes do quadro de vagas a ser disponibilizada no site <<https://ingressantes.uece.br>> as quais são divididas pelos seguintes critérios:

2.1.1 Vagas remanescentes decorrentes de desistência após efetivação de matrícula nas categorias de vagas de ampla disputa e de vagas do sistema de cotas.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



2.1.2. Vagas remanescentes decorrentes de não preenchimento por candidatos que se inscreveram no Edital nº 004/2021/Reitoria para fins de utilização da nota do ENEM para ingresso nos cursos de graduação da UECE

2.2. As vagas a que se refere o item 2.1.1 serão preenchidas conforme a forma de ingresso dos candidatos desistentes nos cursos de graduação da UECE, ou seja, ingresso por meio de ampla disputa ou ingresso através do sistema de cotas, de acordo com o quadro de vagas remanescentes.

2.3. O preenchimento das vagas de que tratam os itens 2.1.1 e 2.1.2 obedecerá a ordem de classificação dos editais da Reitoria/UECE de números 07/2020 e 04/2021, dos quais são oriundas.

### **3. DO QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES E DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:**

3.1. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato classificável cotas no vestibular 2020.2 através do Edital 07/2020/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantescotas.uece.br/>>, a partir das 8:00h e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE COTAS”, e se seu nome consta na lista dos candidatos convocados no item “RELAÇÃO DE INTENÇÃO - CHAMADA ÚNICA SISTEMA DE COTAS”, e deverá aguardar a fase da matrícula.

3.2. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato classificável no vestibular ampla disputa 2020.2 através do Edital 07/2020/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantes.uece.br/>>, a partir das 8:00h, e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES AMPLA DISPUTA”, e se seu nome consta na lista dos candidatos convocados no item “RELAÇÃO INTENÇÃO - 1ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”, e deverá aguardar a fase da matrícula.

3.3. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato que concorreu a ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM através do Edital de nº 004/2021/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br/>>, a partir das 8:00h, e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS”, acessar o sistema e verificar se seu nome consta na lista dos candidatos convocados, e deverá aguardar a fase da matrícula

3.4. A lista de candidatos convocados a fazer a matrícula será organizada conforme o número de vagas disponíveis em cada curso e a ordem de classificação ocupada pelos mesmos.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



**3.5.** Na lista decorrente das vagas de que trata o item 2.1.1, além da ordem de classificação constará a forma de ingresso na vaga, se através de ampla disputa ou através do sistema de cotas.

**3.6.** Na lista decorrente das vagas de que trata o item 2.1.2 constará a ordem de classificação dos candidatos convocados conforme pontuação no ENEM.

**3.7.** Somente poderão participar da presente chamada os candidatos que se enquadram nas condições descritas no item 3.1, 3.2 e 3.3.

**3.8.** A presente chamada pública para o preenchimento das vagas remanescentes assegura aos candidatos que concorreram nos Editais da Reitoria/UECE de números 07/2020 e 04/2021 apenas a expectativa de concorrer à vaga, estando sua matrícula condicionada ao número de vagas existentes e a ordem de classificação para o curso a que está concorrendo

#### **4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:**

**4.1.** Os candidatos que compuserem a lista de convocados de que trata os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverão realizar suas matrículas no período de **26 de abril de 2021, a partir das 08:00h até às 23:00h do dia 28 de abril de 2021.**

**4.2.** O **candidato convocado** deverá realizar sua solicitação de matrícula acessando a Plataforma **SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrículas)**, através do site: <https://sigma.uece.br>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital. Para isto, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



## Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



4.2.1. As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrículas, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

4.2.2. O **candidato convocado**, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- a) Preencher os dados requeridos na Plataforma, utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- b) Realizar o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- c) Realizar o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente.

**Observações sobre o *Upload* de documentos:**

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF;
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento;

4.2.3 Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

4.2.4 O candidato convocado que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

4.2.5 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.2.6 **Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.**

**4.3. O candidato convocado**, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (e-mail) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



4.3.1 -É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (e-mail) válido, pois é por meio deste que o mesmo será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

4.3.2. O candidato que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a **retificação até às 17:00 do dia 29/04/2021.**

**4.4. O candidato convocado**, que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos, perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

**4.5. O candidato convocado** que tiver a sua matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE:**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;

4.5.1 –As documentações descritas no item **4.5** deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

**4.6 - O candidato convocado** que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico [matricula.vest@uece.br](mailto:matricula.vest@uece.br), informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF, curso e Centro ou Faculdade**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

4.6.1 – Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará**  
**Universidade Estadual do Ceará**  
**Reitoria**



## **5– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item 4.5, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

**5.2** –O não atendimento à convocação de que trata o item 4.1, assim como a não observância das disposições deste Edital no concernente aos procedimentos necessários à efetivação da matrícula implicará a perda da vaga. e consequente habilitação do próximo candidato conforme lista de classificação.

**5.3.** O candidato a ocupação das vagas provenientes da perda da vaga de que trata o item anterior será convocado por comunicação através de email e deverá realizar sua matrícula conforme os procedimentos descritos no item 4.

**5.4.** As convocações se encerrarão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

**5.5.** Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pelo Reitor da UECE.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 20 de abril de 2021.

**PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE